

PROJETO DE LEI N.º ____ DE 2024

Considera o Festival do Milho, realizado anualmente no Município de Santa Luzia, Patrimônio Cultural do Estado, incluindo o festejo no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Maranhão, e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão decreta:

Art. 1º - O "Festival do Milho", realizado anualmente no Município de Santa Luzia, fica classificado como Patrimônio Cultural do Estado, nos termos do art. 228 da Constituição do Estado do Maranhão.

Art. 2º - Passa a ser inserido no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Maranhão o "Festival do Milho", onde anualmente são feitas apresentações culturais, incentivada e divulgada a produção e o beneficiamento do milho de Santa Luzia.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAICKEL" DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO (PALÁCIO "MANUEL BECKMAN"). EM 23 DE MAIO DE 2024.

JUNIOR FRANÇA

Deputado Estadual - PP

ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
INSTALADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1835
GABINETE DO DEPUTADO JÚNIOR FRANÇA

JUSTIFICATIVA

O Festival Do Milho é uma manifestação que vem sendo tradicionalmente

realizada no Povoado Vila do INCRA em Santa Luzia desde o ano 2000, acontecendo

anualmenteno mês de abril.

O evento é uma iniciativa que tem como foco principal divulgar e valorizar a

produção agrícola regional, promovendo interação social, trazendo atrações culturais,

divulgando a produção e o beneficiamento do milho no Município e região bem como

apresentar manifestações culturais da região. Tudo isso trazendo um incremento à

economia local.

Tal **Festival** já atinge um público de aproximadamente 7.000 (sete mil) a 10.000

(dez mil) pessoas, público do município e redondezas que vem aumentando a cada ano.

Portanto, a inclusão do festival no calendário maranhense e para ressaltar a

importância do evento como uma alternativa cultural para abrir novas perspectivas na

economia da região através da agricultura familiar e do turismo cultural regional.

Enfim, trata-se de um Projeto de suma importância para a região do Vale do

Pindaré, razão pela qual apresentamos o presente projeto de Lei e contamos com o apoio

dos nobres colegas para sua aprovação.

JUNIOR FRANÇA

Deputado Estadual – PP



ESTADO DO MARANHÃO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO INSTALADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1835 GABINETE DO DEPUTADO JÚNIOR FRANÇA



ESTADO DO MARANHÃO CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ 06.759.062/0001-68 Avenida Deputado Nagib Haickel SN Centro Santa Luzia - MA

GABINETE DA VEREADORA MARIA EDILENE CARNEIRO DOS SANTOS GRANJEIRO - PCdoB

Oficio Nº 001/2024

Ao Gabinete Deputado Júnior França,

Venho por meio desde solicitar de Vossa Excelência, que apresente um projeto de lei na Assembleia Legislativa para tornar o Festival da Abóbora no Distrito Faisa e o Festival do Milho no Povoado Vila do Incra, patrimônio cultural e material do Estado, incluindo no calendário estadual, estes eventos tradicionais.

JUSTIFICATIVA

O Festival da Abóbora foi idealizado no ano de 2001 e o Festival do Milho no ano de 2000,com o objetivo de divulgar e valorizar a produção de nossa região, de lá pra cá os tradicionais eventos, tem tido um surpreendente crescimento, atraindo em média 7 a 10 mil pessoas, de toda redondeza e cidades vizinhas, onde também conta com o desenvolvimento e crescimento da economia local. Tem uma programação com um dia recheado de atividades, envolvendo comunidade, produtor rural, setor público e comunidade escolar com atividades educativas e encerramento com uma noite bem animada com a festa dançante.

Os Festivais foram intitulados assim devido a grande safra dos legumes na região, que possui terra fértil e produtiva, produzindo tudo que se planta, o que nos orgulha e nos dar motivos para festejar.

Pelo exposto, gostaria do pronto atendimento da presente solicitação.

Santa Luzia, Estado do Maranhão, 11 de março de 2024.

Baric Edvene Corneiro des Cato Grangeiro Maria Edilene Carneiro Dos Santos Granjeiro Vereadora - PCdoB